

Santo André, 19 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8967/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 355/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 355/2025, que dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais nos programas habitacionais municipais para mães atípicas no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

